

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	MATRÍCULA: 1802
ANTONIO MOZZER	
E-MAIL:adm@vargembonita.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas de aquisição de materiais para a decoração de Páscoa do Município de Vargem Bonita.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Locação de objetos relativos à Páscoa, tais como: coelhos, portal para o trevo da cidade, ovos de páscoa, letreiros relativos à Páscoa (coloridos e luminosos).

Item	Especificação	Quantidade	Valor R\$
01	Portal com coelhos e cenouras	01	5.898,00
	Portal luminoso com coelhos e cenouras (Altura		
	3,00m X 4,50m Largura), produzido em estrutura		
	metálica galvanizada de tubos metalon 20x20		
	PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8,		
	contornado com mangueira luminosa LED 13mm		
	de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela		
	metálica decobertura plástica, recoberta por		
	lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm		
	brancos, com tomadase retificadores de 9x2,5cm		
	blindados para uso externo. Acompanha Estrutura		
	para fixação com suporte adequando para a		
	sustentação de todo o conjunto do portal.		
02	Painel feliz páscoa com coelhos correndo	01	3.200,00
	Painel feliz páscoa com coelhos correndo (Altura		
	1,60m X 7,00m Largura), produzido em estrutura		
	metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PA		
	R18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contorn		
	ado com mangueira luminosa LED 13mm de 36		
	lampadas por metro. Não acompanha a estrutura		
	do portal, é apenas o painel.		
03	Letreiro feliz páscoa	01	2.042,46
	Letreiro feliz páscoa (Altura 60cm x Largura 3m),		
	produzido em estrutura metálica galvanizada com		
	ferros chatos 3/8x1/8, tubos metalom 20x20 com		
	parede 16, contornado com mangueira luminosa		
	LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.		
04	Coelho decorativos para área externa	01	1.667,19
	LUMINOSO 1,7 m de altura com 1,6 m de largura		
05	Coelho correndo tela de Led	01	1.700,00



Luminoso em forma de coelho correndo (Altura 1,70m X 1,60m Largura), produzido em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8, tubos metalom 15x15 com parede 16, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica,recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.		
	TOTAL	14.507,65

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. DA JUSTIFICATIVA DO PRECO

O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21.

Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA

Imediata, após a homologação.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA			
Organogram	Descrição da	Máscara	Valor
4.001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	04.001.04.122.0003.2008.3.3.90.00. 00	R\$ 14.507,65

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Encaminhar formalmente a ordem de locação;
- Receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado.
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros

em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

• Repassar ao contratado a Programação, bem como todas as informações referentes a execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- Manter sigilo de todos os dados ou informações da contratante obtidas em função da execução dos serviços;
- Caberá à contratada a responsabilidade pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem das pessoas que disponibilizar, se necessários.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da contratante, inclusive por danos causados a terceiros;
- Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da contratante;
- Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO		
FISCAL 01	FISCAL 02	
Nome: Dilmar Antonio Mozzer	Nome: Janaine Antunes de Oliveira	
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	Secretária de Administração e Finanças	
Matrícula: 1802	Matrícula:	
E-mail:adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:	
FISCAL 03	FISCAL 04	



	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula: 1921
E-mail:	E-mail: seceduc@vargembonita.sc.gov.br

Vargem Bonita, 04 de março de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Janaine Antunes de Oliveira

Secretária de Administração e Finanças

ANEXOS









